

Prefeitura Municipal de Ananindeua

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024.2014.GP.PMA

Tendo em vista que o Contrato Administrativo nº024.2014.GP.PMA, firmado com a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.144.804/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, terá sua vigência expirada em 01 de agosto de 2019, faz-se necessário a prorrogação contratual pelo período de 05 (cinco) meses, considerando os princípios da oportunidade e conveniência, bem como, disponibilidade financeira para referida despesa.

1- Justificativa

O aditivo de prazo e valor se justifica em função da prestação de serviços de publicidade serem de natureza continuada e necessários para atender o Gabinete do Prefeito. Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta e previsão legal conforme o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, ou seja, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

2- Manifestação da Contratada

A empresa contratada se manifestou interessada em prorrogar o contrato, conforme documento em anexo.

3- Ausência de Cotação de Propostas- Pesquisa de Mercado

A referida contratação não dispôs de cotação de proposta, pesquisa de mercado, pois o serviço de publicidade é tabelado nacionalmente, visto que não existe diferença econômica a contratação desta ou das demais empresas.

Prefeitura Municipal de Ananindeua

GABINETE DO PREFEITO

4- Disponibilidade Orçamentária

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0413100122247 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.

Sub-elemento: 3390399200 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fonte: 100101 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 024.2014.GP.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, no qual fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, no valor de R\$1.343.520,08 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos) nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO